



CONGRESSO NACIONAL

MPV 581

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, DE 2012

AUTOR

Dep. Zé Silva PDT/MG

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ()
SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO 11	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------------	-----------	--------	--------

Altere-se o artigo 11 da MP 581 de 2012, para alterar o inciso III do artigo 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a seguinte redação:

Art. 11. O inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º.....

III - Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal **além do noroeste do Estado de Minas Gerais incluídas na área de atuação da Sudeco.**

Justificação

Assim como foi sabiamente incluída na área de abrangência da SUDENE uma parte da região do norte de Minas, por apresentarem semelhanças socioeconômicas as do nordeste, além é claro, de facilitar a aplicação de políticas públicas para desenvolvimento regional destas áreas semelhantes. Nesta proposição, pretende-se estabelecer as mesmas diretrizes, uma vez que a região do entorno de Minas Gerais com o Centro Oeste, o noroeste de minas, apresenta maior afinidade socioeconômica com o próprio Centro Oeste em vez do Sudeste. Uma demonstração desta afinidade é que em 1998 foi criado por meio de Lei Complementar o RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 27/9/2011, às 15h50

Thiago Castro, Mat. 229754

Thiago Castro

e Entorno – RIDE) que incluiu os municípios mineiros de Buritis e Unai para alavancar o desenvolvimento do Centro Oeste. Com este mesmo intuito, proponho a ampliação da área de atuação do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste e consequintemente da SUDECO, uma vez que facilitará o alcance dos objetivos de criação deste Fundo e desta Superintendência de Desenvolvimento, que é a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, e à inclusão social.

ASSINATURA


Zé SILVA PDT/MG
Brasília, 25 de outubro de 2012.